



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Moção de Aplausos e Congratulações

À Banda Municipal de Luiz Alves Pelos 15 anos de Atividade Musical e Animação dos Eventos Oficiais no Município de Luiz Alves.

A Câmara de Vereadores do Município de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, representada pelos Senhores Edis, em reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2017, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a:

À BANDA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES pelos 15 anos de Atividade Musical e animação dos Eventos Oficiais no Município de Luiz Alves.

Esta Casa Legislativa vem aplaudir e congratular de forma especial a todos os integrantes da Banda Municipal de Luiz Alves pelo espírito artístico musical em que se apresentam nos eventos oficiais do município, de forma gratuita, contribuindo para a manutenção da arte e tradição de bandas de música nos municípios.

Desta forma, demonstramos nosso contentamento pelo empenho do Maestro Marcelino Lucas e de todos os seus integrantes na manutenção da arte e da música, desejando sucesso e continuidade dos trabalhos e dos estudos musicais.

Diante desta singela homenagem, nos termos regimentais, faça constar nos anais desta Casa, votos de aplausos e congratulações à Banda Municipal de Luiz Alves.

Transmita-se o teor desta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a todos que fazem parte do corpo musical da Banda.

Câmara Municipal de Luiz Alves, SC, em 04 de dezembro de 2017

Acir José de Freitas
Vereador

Alexandre Wilbert
Vereador

Arlindo Gorges

Bertolino Bachmann



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Vice-Presidente

Vereador

Djonei Césaro Scola
Presidente da Câmara

Eunilton Fontanive
Vereador

Felipe Brás Luciani
Vereador

Laerte Schveitzer
1º Secretário

Saulo Brás Will
2º Secretário